



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3445

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES(PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES(PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO(PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Vigéssima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 032/2016 e Processo nº 0613/2016 - Deputado Ezequiel Ferreira - PSDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 029, 030, 031 e 032/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Extrato do Contrato nº 002/2016, Ato Homologatório Constante do Processo nº 005/2016, Termo de Justificativa e Despacho de Ratificação - FDM - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ, EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA, GEORGE SOARES e KELPS LIMA**, Secretariada pelos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados GALENO TORQUATO, JOSÉ ADÉCIO e RAIMUNDO FERNANDES; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** de Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que revoga a Resolução nº 003/2003, de 16 de abril de 2003, dispõe sobre a criação da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, solicitando à Secretaria de Saúde o conserto do tomógrafo do Hospital Walfredo Gurgel; dois Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, reivindicando às Secretarias: da Segurança, a aquisição de uma viatura policial; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares na Comunidade de Saco de Dentro, ambos no Município de Lajes Pintadas; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando Pedido de Informações à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde(Funasa) sobre o Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Assú, para a construção do sistema de abastecimento d'água da Várzea do Assú; e encaminhando aos familiares do senhor José Nogueira da Costa, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, encaminhando aos Municípios de Alto do Rodrigues e São José do Seridó, votos de congratulação pelas suas emancipações políticas; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Justiça a instalação de uma Central do Cidadão no Município de Santo Antônio; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de uma rodovia estadual entre os Municípios de Brejinho e Goianinha; dois Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando às Secretarias: da Educação, a reforma da Escola Estadual Governador Walfredo Gurgel, em Martins; e da Reforma Agrária, a titulação do Assentamento Amazonas, em Parazinho; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, propondo à Fundação Nacional de Saúde(Funasa) ações de educação em saúde ambiental, em parceria com as Secretárias Estadual e Municipais de Saúde dos Municípios de João Câmara e Luiz Gomes; e sugerindo à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, apoio institucional para o Fórum Nacional Eólico - Carta dos Ventos e Solarinvest 2016; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo à Mesa Diretora a instalação do Projeto Assembleia Cidadã, em Nísia Floresta; e encaminhando aos familiares dos senhores Dimas Ferreira e Amanda Luiz da Silva Rodrigues Nunes de Sousa, votos de pesar pelos seus falecimentos; quatro Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: de Saúde, uma ambulância; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço artesiano na

Comunidade Telha, ambos em São Pedro; e da Justiça, a recuperação da qualidade dos serviços na Central do Cidadão, no Município de Mossoró; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica da RN-120 entre os Municípios de Serra Caiada e Boa Saúde; quarto Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Educação, a construção de quadra poliesportiva na Comunidade Sítio Laje, em Santo Antônio; e de Ginásio Poliesportivo na Comunidade Cachoeira, em Taipu; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Camaleão e Mumbuca, no Município de Santo Antônio; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(Dnit), a recuperação da BR-226 no trecho Florânia - São Vicente; Ofício nº 020/2016-DA/Idema, comunicando a celebração de Acordo de Cooperação nº 009/2016 com a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos(Searh); Comunicado do Deputado RICARDO MOTTA, informando sua integração ao Partido Socialista Brasileiro(PSB). À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou as presenças de representantes das Associações das pessoas portadores de deficiências. Pela Ordem, Deputada CRISTIANE DANTAS registrou e convidou a todos para participarem de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a "Violência contra a mulher, assédio sexual nas ruas, no trabalho e no transporte público". Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS registrou e congratulou-se com o aniversário de quinze anos de instalação da Emissora de Rádio FM Universitária, e com os profissionais músicos natalenses, pelo seu dia. Em seguida justificou propositura da sua autoria, encaminhando voto de pesar pelo falecimento do senhor Dimas Ferreira. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado CARLOS AUGUSTO parabenizou o Governo do Estado pela iniciativa de encaminhar a este Poder Legislativo, para apreciação, Projeto que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para portadores de deficiência; produzindo, assim, mecanismos assegurador do direito de ir e vir das pessoas impedidas de usufruírem dos mais básicos direitos assegurados constitucionalmente. Mencionou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lembrando do desrespeito a este instrumento jurídico e social. Apresentou dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE), nos quais foram constatados os índices percentuais de potiguares possuidores de algum tipo de deficiência, destacando os Municípios de Pilões e São Miguel, com números acima da média no Estado. Ressaltou, ainda, o compromisso de todos os Deputados em contribuir para o aperfeiçoamento do arcabouço jurídico do Rio Grande do Norte, em benefício desse segmento da sociedade. Concluindo, anunciou a apresentação de Emenda Supressiva ao referido Projeto, retirando a palavra "portador" de todo corpo da matéria. O Parlamentar fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados HERMANO MORAIS e MÁRCIA MAIA, reconhecendo que a matéria em pauta representa o anseio e a necessidade das pessoas com deficiência, e ratificaram o apoio à aprovação do Projeto. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, após consultar os Senhores Parlamentares, inverteu a ordem da Sessão a fim de proceder agilidade na apreciação de matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei nº 052/2016-GE, que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para portadores de deficiência, que estejam em situação de hipossuficiência econômica e financeira, e dá outras providências. Em discussão: Deputado JACÓ JÁCOME lembrou as inúmeras apresentações de matérias com igual teor, apresentados por vários Deputados nesta Casa Legislativa; agradeceu a agilidade dos ritos processuais pelas Comissões, a fim de dá celeridade à votação da

matéria, considerando a importância do fato. Deputado RICARDO MOTTA declarou voto favorável ao Projeto, entretanto, indagou a respeito da responsabilidade financeira para a implantação do benefício objeto da matéria em pauta. O Deputado também solicitou celeridade na tramitação do Projeto que dispõe sobre a gratuidade para os eleitores nos dias de eleições, com o objetivo de garantir o direito à cidadania. Deputado GEORGE SOARES declarou seu posicionamento favorável à aprovação da matéria, lembrando a realização de Audiência Pública que discutiu o tema. Também anunciou a apresentação de Emenda ao Projeto, denominando de "Lei Adriano Batista de Andrade", reconhecendo a luta do citado senhor pela nobre causa. Deputado KELPS LIMA declarou voto favorável à matéria, contudo, demonstrou preocupação pela ausência de dotação orçamentária no conteúdo do Projeto; assim, declarou sua incapacidade no sentido de apresentar Emenda por tratar-se de matéria Governamental. Deputado FERNANDO MINEIRO declarou seu apoio ao Projeto, acreditando na sua importância para diminuir a exclusão, e tentar recuperar o tempo perdido provocado pelo descaso da estrutura pública às pessoas com deficiências. Em seguida ratificou a apresentação de Emenda de iniciativa do Deputado CARLOS AUGUSTO, externando seu apoio. Deputado MÁRCIA MAIA apresentou posicionamento favorável ao Projeto, cobrando a sensibilidade do Governo para agilizar a regulamentação da matéria imediatamente após a aprovação. Deputado TOMBA FARIAS também manifestou preocupação semelhante ao Deputado KELPS LIMA, com relação a ausência de dotação orçamentária. Deputado CARLOS AUGUSTO considerou o interesse social do Governo para agilizar a prática do objetivo do Projeto, lembrando não necessitar de grande vulto de recursos, haja vista, a inclusão de muitas pessoas deficientes em benefícios sociais. Deputado GEORGE SOARES apresentou Emenda ao Projeto denominando de "Lei Adriano Batista de Andrade". Em votação: FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL. Pela Ordem, Deputado JOSÉ DIAS declarou voto contrário às Emendas apresentadas. Em votação as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a de iniciativa do Deputado GEORGE SOARES: FORAM APROVADAS, POR MAIORIA. Retomando a pauta: Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, do Ministério Público, que dispõe sobre a extinção de cargos de Promotor e Procurador de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado NÉLTER QUEIROZ concordou com o Projeto alegando a questão econômica; porém, ressaltou o prejuízo para o Município de São Rafael com a referida extinção; portanto, apresentou Emenda juntamente com o Deputado ALBERT DICKSON, na expectativa de fazer justiça àqueles munícipes, evitando o deslocamento para outras Cidades. Pela Ordem, Deputado RICARDO MOTTA registrou as presenças do Vereador Gilson, de Extremoz, e do senhor Anderson, desta Capital. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES registrou as presenças dos Vereadores Tê e João Paulo, de Assú. Retornando à pauta: em votação nominal digital o Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, do Ministério Público, FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE. Em votação nominal digital a Emenda: FOI APROVADA POR MAIORIA. Requerimento nº 387/2016, do Deputado GUSTAVO FERNANDES, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos vinte anos de fundação da Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte(Socern). Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 339/2016, do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES congratulou-se com os Colegas Parlamentares pela aprovação da Emenda em favor da Cidade de São Rafael. A Presidência solidarizou-se com os Líderes Partidários pela celeridade na tramitação das matérias. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS mencionou o senhor Décio Santiago anteriormente esquecido em seu pronunciamento. Retomando o horário destinado

ao Expediente: com a palavra Deputado SOUZA NETO manifestou preocupação com a situação dos setores da saúde e da segurança pública no Estado, destacando especificamente as circunstâncias na Cidade de Mossoró. Alertou sobre os índices expressivos de homicídios, ponderando sobre os casos não registrados em decorrência da desistência de muitas vítimas de furtos e roubos. O Parlamentar externou inquietação com o que considerou desvantagem das forças públicas de segurança com o déficit de cerca de setecentos policiais militares em relação aos criminosos. Em seguida discorreu a respeito das carências na área da saúde pública naquela Região, observando a grave precariedade dos serviços em todos os segmentos especializados; citando como exemplo a falta de equipamentos, ocasionando um dispêndio significativo ao erário tendo em vista os custeios com os exames em estabelecimentos privados. Demonstrou decepção com a morosidade de ações efetivas, enquanto pessoas falecem pela falta de estrutura. O Parlamentar fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Com a palavra Deputado KELPS LIMA discorreu sobre o turismo religioso e regional do Estado, criticando a falta de apoio governamental para promover o desenvolvimento do setor. O Orador recriminou a ausência de publicidade com o propósito de fomentar o setor turístico potiguar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamento. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento nº 411/2016, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jornalista. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 12.04.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 032/2016
PROCESSO Nº 0613/2016

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado de Rio Grande do Norte, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Estado do Rio Grande do Norte, nas hipóteses de emergência ou urgência.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se urgência ou emergência a situação de sofrimento intenso ou que coloque a vida do doente em risco.

Art. 2º - Na hipótese de descumprimento do disposto no artigo 1º, o estabelecimento ficará obrigado a:

I - devolver o valor depositado, em dobro, ao depositante;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 12 de abril de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2016 E PROCESSO Nº 0613/2016.

A exigência prévia de qualquer espécie de caução para a internação de doentes em hospitais da rede privada, caracteriza um abuso, já que fere os princípios básicos de cidadania, causando situações de constrangimento, capaz de colocar em risco a saúde e a própria vida da pessoa que necessita de atendimento.

Essa prática é vedada pela Resolução Normativa n. 44/2003, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pelo Código de Defesa do Consumidor, bem como pelo Código Civil, que vedam a cobrança de qualquer valor antecipado ou a exigência manifestamente excessiva ao consumidor.

Além disso, a exigência de caução para a prestação de serviço de saúde é realizada pelos hospitais ou clínicas, aproveitando-se do momento delicado que a família do doente está passando, em total desrespeito ao princípio da boa-fé que norteia as relações de consumo. Isso porque a garantia pretendida pressupõe que o paciente não poderá pagar o preço dos serviços utilizados.

A fim de comprovar a ilegalidade da exigência do depósito prévio pelas instituições hospitalares, não é outra a interpretação do artigo 156, do Código Civil, que trouxe à nova ordem jurídica das relações privadas o instituto do "estado de perigo", dispondo: "Configura-se o estado de perigo quando alguém, premido da necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa". Ora, a exigência de caução para internação já é um caso de estado de perigo.

Nesse momento, a pessoa celebra o negócio jurídico, com a emissão de cheque, ou assinatura de uma nota promissória, em favor do hospital ou clinica médica, a título de caução, diante da emergência ou urgência da internação. Contudo, como a pessoa encontra-se em estado de perigo, a declaração deixa de ser espontânea, viciando o negócio jurídico celebrado, pois não atende a função econômica e social do contrato (artigos 421 e 2.035, do Código Civil).

A presente propositura revela-se importante no cenário social, uma vez que facilita o acesso dos cidadãos ao atendimento médico-hospitalar e garante a saúde mencionada em norma constitucional, que é direito de todos e dever do Estado. Por todo o exposto, conto com a colaboração de meus nobres Pares para aprovação deste importante projeto.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores relacionados nos Anexos de I a XIII, parte integrante desta Portaria; do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Secretaria Administrativa em seus respectivos setores, conforme dispõe a Resolução nº 050/2012:

- Anexo I - Chefia de Gabinete;
- Anexo II - Comissão de Contratos;
- Anexo III - Capela;
- Anexo IV - Gerência de Serviços Técnicos;
- Anexo V - Gerência de Serviços Gerais;
- Anexo VI - Gerência de Publicações;
- Anexo VII - Gerência de Recursos Materiais;
- Anexo VIII - Gerência de Transporte;
- Anexo IX - Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Anexo X - Coordenadoria do Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal;
- Anexo XI - Coordenadoria de Saúde e Assistência Social;
- Anexo XII - Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária; e

- Anexo XIII - Coordenadoria de Comunicação Social/Coordenadoria de Imprensa e Divulgação.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando as lotações específicas na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

CHEFIA DE GABINETE

Nome	Matrícula
ALBANO VANDERLEY BORBA	206119-8
ALCIMAR MARQUES DE MELO SOUZA	001734-5
ANA IZABEL DA COSTA FERREIRA	161616-1
DELKISLINE ALVES CAVALCANTE	201877-2
EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	067045-6
GIUSEPPE ROSADO DIOGENES PAIVA	200980-3
ISABELLA MOURA BEZERRA	204856-6
JOSÉ EDUARDO FASANARO DO MONTE	200134-9
SONIA MARIA BEZERRA	096261-9
ZELINDA CAVALCANTI DE LIMA	066415-4

ANEXO II

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COMISSÃO DE CONTRATOS

Nome	Matrícula
ANTÔNIO OSIR COSTA FILHO	205946-0
LUCAS LEAL SAMPAIO	205992-4
RENATA DE SOUSA MEDEIROS C GADELHA	201519-6

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO III

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

CAPELA

Nome	Matrícula
DALVANIRA RODRIGUES DA SILVA	200326-0
ELINEIDE MARIA GODEIRO AYRES	067047-2
JOSÉ ADELSON DA SILVA RODRIGUES	201397-5
LÚCIA DE FÁTIMA SEREJO GOMES	153375-4
MAGNÓLIA SOARES DE MELO	001677-2
MARIA APARECIDA DE AQUINO	203123-0
MARLÚCIA FAUSTINO DE LIMA SABINO	202928-6
RITALMA BEZERRA MARIZ	067014-6

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO IV

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

GERÊNCIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ENGENHARIA E ARQUITETURA

Nome	Matrícula
CRISTIANE DE MELO DELGADO PINTO	202187-0
DANUSA ALVARENGA MEDEIROS AMORIM	200580-8
GABRIELA VIEIRA ARRUDA CÂMARA	166616-9
JANDUI GONCALVES MAIA	002849-5
JOSÉ AUGUSTO FREITAS REGO	010312-8
LÚCIO DE MEDEIROS DANTAS JUNIOR	153096-8
MÁSPOLI CÂNCIO DE SOUZA	067039-1
NARA ROSADO COELHO TARGINO DE OLIVEIRA	001702-7
SUZANA BARBOSA GUNDIM DE ARAUJO	205756-5
TÂNIA CHRISTINA LOBO MAIA	205108-7
THIAGO LOPES LEOCÁDIO	204047-6

ANEXO IV - A

GERÊNCIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - MANUTENÇÃO

Nome	Matrícula
ANNA CAROLINE ALVES FREIRE DE MEDEIROS	202957-0
ANTÔNIO DE SANTANA	090103-2
ANTÔNIO PETRONILO DANTAS NETO	125901-6
ELIETH MESQUITA DE LIMA MORAIS	003976-4

EMÍDIO SALES DE ARAUJO	084494-2
FERNANDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	066608-4
FRANCISCO PEDRO BARBOSA	001619-5
FRANCISCO RUBENS DE ARAUJO	002637-9
GERALDO MAGELA CRUZ JUNIOR	001630-6
ISAAC BATISTA DOS SANTOS	202932-4
JAIR DA SILVA ALVES	205995-9
JOÃO BATISTA DA SILVA	066988-1
JOÃO MARIA DA SILVA	204162-6
JÚLIO CESAR LONGO DA SILVA TORRES	096260-0
KELLY CRISTINA VERAS DIAS	200103-9
MÁRCIO ABDON DE LIRA	203172-8
MOIZES FERNANDES DE QUEIROZ	202727-5
SANDOVAL ALVES DA SILVA	002641-7
SATURNINO PEDRO DA SILVA	151385-0
SEBASTIÃO FRANCISCO	002640-9
SHELIO CARNEIRO DA SILVA	090101-6

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO V

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - ARQUIVO

Nome	Matrícula
DIOGO MELQUIADES SILVA DE SOUZA	202931-6
FERNANDO PRAXEDES DO AMARAL FILHO	008832-3
GEVACY DAS NEVES FREITAS	001636-5
JOSUÉ PEREIRA DA CRUZ	090102-4
RICARDO COCENTINO DE MEDEIROS	014680-3

ANEXO V - A

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - PROTOCOLO GERAL

Nome	Matrícula
ALZENIR NUNES DA SILVA	075178-2
ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA	066610-6
GILSON FERREIRA DA SILVA	067052-9
JOSÉ ELÓI JÚNIOR	095079-3
MARIA CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA SOUZA	090145-8
MARIA DAS GRACAS GOMES	014677-3
MARIA GILZA DE OLIVEIRA	201458-0
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	095082-3
MARIA JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	090165-2
MARTA CELI DE QUEIROZ CARVALHO	064384-0

ROBERTA MONIQUE SILVA	205869-3
TEREZINHA MEDEIROS DOS SANTOS	066735-8
ZILENE MATIAS MOREIRA GARCIA	001608-0

ANEXO V - B

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇONAGEM/JARDINAGEM

Nome	Matrícula
ANTÔNIO ERIBERTO PEREIRA DA SILVA	202606-6
FRANCISCA MÔNICA DAVI DA SILVA	203131-0
GENIVAL ALVES PESSOA	065029-3
GIVANILDO MACIEL DE LIRA	203128-0
JOÃO GUEDES SOBRINHO	001603-9
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO	202789-5
LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	202953-7
MIGUEL SOARES SOBRINHO	202952-9
RAIMUNDO RODRIGUES	202940-5
ROBSON WILLIAN SANTANA COSTA	203026-8

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO VI

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

GERÊNCIA DE PUBLICAÇÕES - BOLETIM OFICIAL

Nome	Matrícula
VALDIR MEDEIROS DA NÓBREGA	158235-6
VANUSA GOMES DE LIMA	202262-1

ANEXO VII

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS - ALMOXARIFADO

Nome	Matrícula
ARIOSTON FRANÇA	202024-6
ARMANDO FERNANDES FILHO	200237-0
IVANILDO MIRANDA FILHO	200929-3
LUIZ ALVES GESTEIRA	092137-8
MAGNUS AUGUSTO MEDEIROS FERNANDES	090051-6

ANEXO VII - A

GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS - CONTROLE DE PROCESSOS DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Nome	Matrícula
EDNA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	201239-1
EUGÊNIO KLINGER DE FRANÇA PINHEIRO	067017-0
FÁBIO COSTA DA FONSECA	201560-9

GINA MARIA DO NASCIMENTO	205270-9
GLAÚCIA JAMILLE GOMES GUEDES	202589-2
GRACO MAGALHÃES ALVES NETO	203083-7
LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	202863-8
LUIS EDUARDO TINOCO BULHÕES	205016-1
MARCOS EVANGELISTA FERNANDES DE LIMA	090112-1
MARIA DE FÁTIMA NUNES DO RÊGO SIQUEIRA	088430-8
ROBSON NUNES ALVES	001663-2
SIDNEY CÂMARA MATOSO	205427-2
TÂNIA MARIA SILVA MARINHO	090148-2
THIAGO ANTUNES BEZERRA	201025-9
VERUSKA MORAIS DE SOUZA	015505-0
YASMIM KALINE SALDANHA	203412-3

ANEXO VII - B

GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS - PATRIMÔNIO

Nome	Matrícula
FLÁVIO FERNANDES DO NASCIMENTO	202220-6
GUSTAVO JORGE COSTA ROMANO	090098-2
LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR	203291-0
NELSON SOLON DE FARIAS NETO	200139-0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO VIII

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

GERÊNCIA DE TRANSPORTE

Nome	Matrícula
AGÁCIO LUIZ MEDEIROS DUARTE	201991-4
ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETO	153278-2
FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR	053747-0
JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	206050-7
JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAVES	201561-7
JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO	158549-5
LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO	202231-1
RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201723-7
RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA	201886-1

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO IX

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Matrícula
ALINE FREITAS DE ALMEIDA	204615-6
ANA CLÁUDIA BARROS DE ANDRADE MELO	206118-0
ANGELINA ÂNGELA DE OLIVEIRA SALES	200094-6
CARLOS BATISTA DE AZEVEDO	090105-9
CLÁUDIA CATARINA GOMES FERREIRA	202756-9
ILDCI MARIA MOURA CAVALCANTI	001708-6
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	066611-4
JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO	206146-5
LOURIVAL ANDRÉ NUNES	160427-9
LUCIENE OLIVEIRA DE FREITAS CALDAS	047653-6
LUIZA DE MARILLAC R DE Q C PEIXOTO	156841-8
MARIA DO SOCORRO ANDRADE GOMES	096847-1
MARIA DO SOCORRO COSTA DANTAS	001639-0
MARIA SUELI COSTA DE OLIVEIRA	090055-9
RAQUEL CRISTINA MEDEIROS PORPINO DIAS	090050-8
REJANE MARIA DA SILVA SEVERIANO	001611-0
ZELDA BATISTA DE ARAUJO	204109-0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO X

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COORDENADORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - NAPP

Nome	Matrícula
ALEXANDRE ANDRÉ COSTA	154551-5
GEIELY RODRIGUES DA FONSECA	201655-9
INDIRA SARAIVA BRASIL FALCÃO	205018-8
SIDNEY DE MACEDO ALVES	200666-9
THYAGO CORTEZ DO CARMO CARVALHO	205943-6
VINICIO ALMEIDA DE MEDEIROS	206002-7
ZAILTON TAVARES DE OLIVEIRA	177562-6

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO XI

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Matrícula
ALBANÍZIA DA SILVA BORBA	095074-2
ANA AMÉLIA AGRA LOPES	204391-2
ANA LYDIA FARIAS MONTEIRO PEREIRA GOMES	157946-0
ANDREA BARROS DE ALMEIDA	205119-2
ÂNGELA MIRANDA LIMA PINHEIRO	152226-4
ANGELINA SÁTIRO GOMES	200108-0
ANNA LUIZA SANTOS EMERENCIANO CASCARDO	205625-9
ANSELMO COSTA DIAS	154852-2
AUGUSTO MOACIR POTIGUAR MAIA	203001-2
AYLA EUGÊNIA DA COSTA MESSIAS	203146-9
CAIO CÉSAR DE MEDEIROS MOURA	200944-7
CAMILA ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	206005-1
CAMILO DE PAIVA CANTÍDIO	001688-8
CIONE DANTAS DE LIMA	203139-6
CLARISSA DE ARAÚJO BEZERRA	009343-2
DANIELLE MARIA DE ARAÚJO	202989-8
ÉDER ANDRADE DE MEDEIROS FILHO	067006-5
EIDER BARRETO DE MEDEIROS	067046-4

EUGÊNIO SÉRGIO BEZERRA DE OLIVEIRA	001674-8
FRANCISCA EDINEIDE MATEUS DA SILVA	204907-4
FRANCISCA LIMA RODRIGUES	095088-2
FREDERICO JOSÉ CÂNCIO DE SOUZA	002046-0
GILCÉLIA DE ARAÚJO LUZ	202947-2
GUTEMBERG DO AMARAL GURGEL	006999-2
HELGA MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	157003-0
HELIANA MARIA COHEN COSTA QUEIROZ	076040-4
HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	008996-6
IRANI RIBEIRO HORTÊNCIO	066336-0
ISA DO VALE DE MORAIS	001601-2
JARIANE CÂMARA DA COSTA TEODORO	200343-0
JOSÉ HERIBERTO QUEIROZ DA CUNHA	002810-0
JOSIMEIRE KALINA PEIXOTO DA SILVA	206011-6
JOSINEIDE DA SILVA BORBA	203870-6
KARINE DA COSTA MARTINS	125863-0
LEILA MEDEIROS BRANDÃO FLORÊNCIO	150310-3
LÚCIA REGINA BARRETO	001638-1
MANOEL CORREIA NETO	201467-0
MARIA ALBANIZA DA SILVA BARACHO	201652-4
MARIA CELENE FERREIRA MOURA	090099-0
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	203864-1
MARIA DIVANEIDE DE SOUZA	090147-4

MARIA DO SOCORRO MENDONÇA FARIAS	091986-1
MARIA EUNICE BEZERRA DA SILVA	203085-3
MARIA JOSÉ DA PENHA PACHECO KITTEL	075181-2
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA COSTA	205431-0
MARILY ROMEIRO GALVÃO	202961-8
MÁRIO SÉRGIO MOURA DE CARVALHO	001622-5
NOYA MARIA DIAS FLORÊNCIO	168447-7
PACÍFICO JOSÉ DANTAS FERNANDES	091142-9
PEDRO FERNANDES DE QUEIROZ	202941-3
PEDRO FERREIRA DE MELO FILHO	090228-4
REGINA MARIA DE ARAÚJO DIAS	075094-8
RENNATA RAYSA PEREIRA LUCENA	205950-9
RICARDO LUIZ MEDEIROS DA FONSECA	200196-9
ROSANE DANTAS	075227-4
ROSANE TEIXEIRA DE CARVALHO	083008-9
SILVANA FERNANDES LACERDA	092585-3
SIMONY BORGES DE ASSIS	204811-6
SORAYA VILAR DE LIMA	201782-2
VERDI DANTAS NÓBREGA JÚNIOR	008995-8

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO XII

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CEFO

Nome	Matrícula
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE PAIVA	204585-0
FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	090094-0
FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES	003977-2
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	200958-7
MARIA ELEONORA LOPES D'ALBUQUERQUE CASTIM	204609-1
MARIA GEOGETA BRUNET DE MIRANDA	014628-5
MARIA IZABEL FERNANDES LEMOS	201299-5
MARIA SELMA MENEZES DA COSTA	205039-0
MÔNICA ARAÚJO DE CARVALHO	094771-7
RAIMUNDO QUIRINO DA COSTA JUNIOR	160331-0
ROBERTO MENDES CARNEIRO DA SILVA	090052-4
SHEYLA MÔNICA RODRIGUES DA COSTA	090111-3
TÊNIO ARAÚJO BEZERRA DE MELO SEGUNDO	201283-9
TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA CÂMARA	205741-7
THIAGO CÉSAR DE SOUZA SILVA	205994-0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO XIII

P O R T A R I A Nº 029/2016 - SAD

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COORDENADORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Nome	Matrícula
ALDEMAR DE ALMEIDA E SILVA	201933-7
ALEXANDRE FERREIRA MULATINHO	205397-7
ANA CAMILA ALENCAR DE ARAÚJO	201507-2
ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA	200902-1
CAMILO JOSÉ CUNHA TORQUATO	204860-4
DANIELA FREIRE OLIVEIRA DA COSTA	200518-2
DINARTE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	205648-8
EUGENIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	201412-2
FERNANDA BEZERRA MACHADO DE OLIVEIRA	203932-0
GABRIELA LIDIANE FREIRE MAXIMINIANO ROSARIO	203336-4
GERLANE OLIVEIRA DE LIMA	204859-0
JOÃO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO	202899-9
JOSÉ EDUARDO MAIA	204442-0
JULIANA CELLI ARAÚJO DE MELO SENA	205346-2
JULIO CÉSAR MOREIRA PINHEIRO	205639-9
LARISSSE EMANUELLA LUCENA DE SOUZA SANTOS	204858-2
LORENA ANTUNES DE AZEVEDO	205855-3

LORENA MARIA AZEVEDO DANTAS UEHARA	201385-1
MARÍLIA ARAÚJO ROCHA	204625-3
ROBERTA GOMES GURGEL	203260-0
RODRIGO RAFAEL DE SOUZA	202473-0
SAYONARA CRISTINA DE MACEDO ALVES	203403-4
THAISA FERNANDA DE BRITO GALVAO	200901-3

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 030/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria; do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Secretaria Geral, conforme dispõe a Resolução nº 050/2012:

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando a lotação específica na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 030/2016 - SAD

SECRETARIA GERAL

Nome	Matrícula
ANA PAULA VENDRAMINI	202213-3
CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	200954-4
DANIELLE MARJORIE LOPES VERAS	205827-8
FARAH MARIA ROSADO NOGUEIRA COSTA	205348-9
KECILENE PEREIRA CORTEZ	201897-7
LUIS FAUSTO MEDEIROS FREIRE DE ANDRADE	206136-8
MARCOS SANTOS DE ARAÚJO	205563-5
MARIA GORET BARBOSA BRAGA	162251-0
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	202930-8
NUDINETE PINTO MEDEIROS	202936-7
SAMARA ANDREIA LIMA DA COSTA	202238-9
TEREZA CRISTINA PEREIRA DA CÂMARA	067043-0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 031/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria; do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme dispõe a Resolução nº 050/2012:

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando a lotação específica na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A N° 031/2016 - SAD

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula
ADRIANA BENÍCIO GALVÃO	
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	200891-2
CARLOS ÁTILA CARVALHO OLIVEIRA	202966-9
CARLOS AUGUSTO LIRA DE ARAÚJO	203164-7
GUSTAVO PINHEIRO TORQUATO	201843-8
HELDER NERES SOUZA	206191-0
JOÃO ALVES FERREIRA NETO	202896-4
JOÃO BATISTA DE BORBA JUNIOR	202943-0
JOÃO MIGUEL ALVES DA SILVA	203132-9
JORGE HENRIQUE LUCIANO DE AZEVEDO	175519-6
JOSÉ MARIA DA COSTA JUNIOR	203142-6
LUCIANO KARLOS INÁCIO DE FREITAS	202938-3
MANOEL ALVES	202973-1
MARCELO ESCOSSIA DE MELO	158647-5
MARCOS CLEY NUNES DANTAS	203615-0
MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS	202217-6
RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA	200334-1
SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	203350-0

SAULO CANTALICE MOREIRA	201844-6
STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA	200049-0
VOLTAIRE MAIA FRAGA DE HOLANDA	205396-9
VICTOR ALMEIDA SCHINAIDER	205988-6

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 032/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria; do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na Coordenadoria de Licitações, conforme dispõe a Resolução nº 050/2012:

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando a lotação específica na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de abril de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 032/2016 - SAD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Nome	Matrícula
ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA	202691-0
DANIELA ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA	205941-0
FLAVIANA RÉGIA FERANDES VERAS	202974-0
MARIANA TEIXEIRA DA CUNHA	205566-0
THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME	205536-8

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 - FDM

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho.

CONTRATADA: Digital Stream Eireli.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 05/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão de dados, via internet, nas modalidades WEBTV e RADIOWEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.201 -Fundação Djalma Marinho; Função/Sub-Função/Programa: 01.031.0100 - Atividade de Apoio Administrativo; Ação: 21490 - Manutenção e Funcionamento; Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR MENSAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

ASSINATURAS: Júlio César de Queiroz Costa - Secretário Geral da FDM e Samuel Victoy Dionísio da Silva - Representante Legal da empresa Digital Stream Eireli.

TESTEMUNHAS: Bruna de Medeiros Soares e Marcílio de Moraes Dantas Júnior.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal, 31 de março de 2016.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 05/2016, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 30 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2016.

Objeto: empresa para prestação de serviços de transmissão de dados via internet, nas modalidades WEBTV e RADIOWEB, com CNPJ de nº 24.112.491/0001-20.

Valor mensal: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Enquadramento Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Sala da Procuradoria de Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de março de 2016.

WILTON MARQUES DO MONTE LIMA
Procurador

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de afastamento da licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 através do presente despacho, em atenção à determinação contida no caput do art. 26 do referido regramento.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 30 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral